

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.794/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DEBORA MENDES BAGGIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.502.016-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 061.359.209-36, admitida em 22 de outubro de 2018, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade no período de 22 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2019.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 26 Agosto 1919
DE Nº 11.645
UMIARAMA 28, 1919
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS